



MANUAL DE REFORMA CURRICULAR

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Balneário Camboriú, 2023

Manual de reforma curricular: Administração Pública

ELABORAÇÃO:

Prof. Adilson Giovanini

Chefe de departamento de Administração Pública

APOIO:

Professor Luiz Filipe Goldfeder Reinecke

Direção de extensão

Bruna Devens Fraga

Coordenação de estágios

Departamento de Administração Pública:

Adilson Giovanini (Presidente)

Anderson Sasaki Vasques Pacheco (Membro Nato)

Bruna Devens Fraga (Membro Nato)

Danilo Jose Alano Melo (Membro Nato)

José Carlos de Souza (Membro Nato)

Luiz Filipe Goldfeder Reinecke (Membro Nato)

Luiz Ricardo de Souza (Membro Nato)

Pompilio Locks Filho (Membro Nato)

Samira Kauchakje (Membro Nato)

Vanessa Silveira Pereira Simon (Membro Nato)

Vitor Hugo Klein Junior (Membro Nato)

Sumário

PREÂMBULO	4
GLOSSÁRIO.....	5
1. Como será a transição para a nova matriz curricular?.....	9
2. Como saberei quais disciplinas da nova matriz falta cursar?.....	9
3. Todas as disciplinas da matriz antiga serão automaticamente validadas?.....	9
4. Irei perder as disciplinas da grade antiga que foram extintas?	9
5. Já cursei a disciplina de Tecnologia básica de informação e de comunicação na governança pública, com a reforma curricular irei perder essa disciplina?.....	10
6. Em qual fase serão ofertadas as disciplinas optativas?	10
7. Como as disciplinas optativas serão ofertadas em formado EaD significa que não terei aulas presenciais?.....	10
8. Quais disciplinas da grade antiga que serão automaticamente validadas como disciplinas optativas?.....	10
9. O que acontecerá com as disciplinas optativas que já cursei, irei perdê-las?	11
10. Como faço para validar uma disciplina optativa como disciplina extracurricular?	11
11. Quais procedimentos devo adotar para validar uma disciplina optativa como Atividade Complementar de Graduação?	11
12. Posso validar uma disciplina optativa como Unidade Curricular de Extensão.	11
13. Quais passos devo seguir para validar uma disciplina optativa como Unidade Curricular de Extensão? 12	
14. Já fui bolsista de programa/projeto de extensão, posso validar como Unidade Curricular de Extensão?.....	12
15. A Unidade Curricular de Extensão (UCE) precisa necessariamente ser realizada em um programa ou projeto de extensão do CESFI?	12
16. A Unidade Curricular de Extensão (UCE) é uma disciplina da oitava fase?.....	13
17. Com a curricularização, quais disciplinas possuirão atividades de extensão?.....	13

18. Os alunos com todas as disciplinas cursadas, exceto TCC II, que se formarem no semestre 2024/1 precisarão fazer UCE?	13
19. Quais ações podem ser validadas como Atividades Complementares de Extensão? 14	
20. Com a redução no número de Atividades Complementares de Graduação de 288 horas para 144 horas, irei perder as horas adicionais que fiz?	14
21. Com a nova matriz curricular, quais componentes curriculares sofrerão alterações nas cargas horárias?.....	14
22. Quais as alterações realizadas na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado?..	15
23. Já cursei a disciplina de estágio curricular supervisionado obrigatório I, posso validar a disciplina de estágio curricular supervisionado da matriz nova?.....	15
24. Que mudanças irão ocorrer na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado?.....	15
25. Calendário de implementação da reforma curricular	16
APÊNDICE	17

PREÂMBULO

Esse documento abrange os principais pontos da reforma curricular e possui como objetivo sanar as dúvidas mais frequentes que podem surgir entre os acadêmicos. Pondera-se que na data de elaboração desse documento, 15 de novembro de 2023, as Resoluções de estágio e de Unidade Curricular de Extensão ainda se encontram em discussão pelo Núcleo Docente Estruturante, o que pode resultar em modificações incrementais nas regras relacionadas às atividades de estágio, a estruturas do relatório de estágio e as possibilidades de validação de atividades complementares e disciplinas como Unidade Curricular de Extensão. O Quadro de horários do semestre 2024/1, com os dias da semana em que as disciplinas serão ofertadas, também está sujeito a ajustes pela chefia do departamento, em face à necessidade de se fechar os horários dos professores, o que resulta em alteração na disposição das disciplinas no Tabela de correspondência.

GLOSSÁRIO

Acadêmico: aluno matriculado no curso de Administração Pública.

Atividades de extensão: ações desenvolvidas por instituições de ensino superior com o objetivo de promover a interação entre a universidade e a sociedade local ao aplicar e disseminar conhecimentos acadêmicos. Exemplos:

- Cursos e Oficinas: organização de cursos, workshops e oficinas para disseminar conhecimentos específicos na comunidade local.
- Eventos Culturais: elaboração de palestras, seminários, conferências, exposições, feiras para compartilhar conhecimentos e promover a cultura.
- Serviços à Comunidade: fornecimento de serviços específicos à comunidade local, por meio de consultoria, assessorias e programa de assistência profissional.
- Projetos Sociais e Comunitários: elaboração ou participação em projetos sociais e ambientais relacionados ao curso e que contribuam para a melhoria das condições de vida da comunidade.
- Material informativo: preparação de material informativo, que contribua para a disseminação do conhecimento na comunidade local.
- Programas de Voluntariado: participação em programas de voluntariado que busquem atender demandas específicas da comunidade local.

Atividade de extensão vinculada: atividades de extensão realizadas em projetos ou programas de extensão do curso de Administração pública.

Atividade de extensão não vinculada: atividades de extensão que os alunos possuem liberdade para realizarem fora dos projetos e programas de extensão do curso de Administração pública.

Componente curricular: conjunto de atividades que compõem o curso e que precisam ser realizadas pelos acadêmicos para receberem o diploma de bacharéis em Administração Pública. Discrimina-se em sete componentes curriculares distintos:

- a) Disciplinas obrigatórias
- b) Disciplinas mistas
- c) Disciplinas optativas
- d) Estágio Curricular supervisionado
- e) Atividades complementares
- f) Unidade curricular de extensão

g) Trabalho de Conclusão de Curso II

Disciplina Obrigatória: disciplinas ofertadas pelo curso de Administração Pública que todos os estudantes precisam cursar para satisfazer os requisitos necessários à formação no curso.

Disciplina Mista: disciplinas obrigatórias que incorporam atividades relacionadas a projetos e programas de extensão, ampliando a experiência acadêmica além do conteúdo teórico.

Disciplinas Optativas: conjunto de disciplinas que os acadêmicos possuem liberdade para escolher quais irão cursar, permitindo que moldem parte de sua formação de acordo com seus interesses, dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Projeto Pedagógico. O Curso de Administração Pública possui treze disciplinas optativas, sendo necessário que os acadêmicos cursem três dessas disciplinas, dada a restrição de que sejam ofertada no semestre pelo curso:

- Tópicos Especiais em Administração e Governança Pública I
- Tópicos Especiais em Administração e Governança Pública II
- Tópicos especiais em Políticas Públicas
- Matemática Financeira
- Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
- Tópicos Especiais em Estudos Organizacionais
- Tópicos Especiais em Inovação Social e em Governo
- Tópicos Especiais em Contabilidade e Controladoria
- Tópicos Especiais em Administração e Governança Pública III
- Tópicos Especiais em Economia e Desenvolvimento
- Tópicos Especiais em Teoria Política
- Estatística II
- Tópicos Especiais em Formação do Estado e Pensamento Político Brasileiro

Estágio Curricular Supervisionado: atividades realizadas no ambiente de trabalho, com supervisão de um profissional com experiência na área e orientação de um professor do curso de Administração Pública, visando à preparação para a prática profissional e o desenvolvimento de competências específicas na área de atuação do curso.

Atividades Complementares de Graduação: atividades de ensino, extensão, pesquisa e administração universitária realizadas livremente ao longo do curso pelos acadêmicos, documentadas através de certificados, declarações e certidões, que enriquecem a formação acadêmica. Exemplos: participação em seminários, palestras, congressos, minicursos e outros eventos na área de Administração Pública.

Unidade Curricular de Extensão (UCE): componente curricular composto por 72 horas de atividades de extensão não vinculadas, que os acadêmicos possuem flexibilidade para realizar fora dos programas e projetos de extensão do curso de Administração Pública. A UCE será ofertada na última fase do curso, mas os acadêmicos possuem liberdade para realizar as atividades de extensão necessárias a qualquer momento ao longo do curso, para que o último semestre não fique com um conjunto muito elevado de atividades.

Trabalho de Conclusão de Curso: componente curricular obrigatório realizado nos dois semestres finais do curso, na qual o acadêmico desenvolve um trabalho científico sobre um tema relacionado ao núcleo de formação profissional do curso de Administração Pública, com a orientação de um professor efetivo.

Matriz Curricular: documento que lista as disciplinas e demais componentes curriculares oferecidos em cada fase do curso, especificando a carga horária teórica, prática, extensionista e total.

Matriz antiga: é a matriz curricular atualmente cursada pelos acadêmicos, antes da aprovação da reforma curricular.

Matriz nova: é a nova matriz curricular aprovada pela reforma realizada, que modifica as disciplinas que são ofertadas em cada fase e atualiza as ementas e bibliografias das disciplinas que permaneceram no curso.

Tabela de correspondência: planilha em Excel projetada para ajudar os estudantes a identificarem as disciplinas da nova matriz curricular que precisam ser cursadas, com base nas disciplinas cursadas na matriz curricular vigente antes da reforma curricular, facilitando o planejamento acadêmico.

Matriz curricular antiga: matriz curricular vigente antes da reforma curricular.

Disciplina extracurricular: disciplina adicional, não incluída na matriz curricular, que os estudantes optam por cursar para ampliar seus conhecimentos além dos requisitos obrigatórios do curso.

Disciplina EaD: disciplina oferecida de forma remota, por meio da internet, sem necessidade de aulas presenciais. O Ministério da Educação (MEC) exige que pelo menos uma avaliação seja realizada de forma presencial.

Validação de disciplina: ato por meio do qual o acadêmico submete à secretaria do curso os documentos comprobatórios de realização de uma disciplina e a coordenação do curso reconhece formalmente os créditos associados à disciplina.

1. Como será a transição para a nova matriz curricular?

Como todas as disciplinas novas do curso possuem uma disciplina equivalente na matriz antiga de disciplinas a transição será automática. Isto é, todos os alunos do curso de Administração Pública iniciarão o semestre 2024/1 na nova matriz, sendo disponibilizadas apenas as disciplinas da nova matriz para matrícula. Não será necessário solicitar a transição.

2. Como saberei quais disciplinas da nova matriz falta cursar?

Para verificar as disciplinas da nova matriz curricular que precisam ser cursadas o acadêmico pode utilizar a Tabela de correspondência desenvolvida com esse propósito, ao marcar as disciplinas já cursadas nessa tabela é possível se verificar as disciplinas que ainda falta cursar, por fase e dia da semana. Essa tabela foi elaborada com base no Quadro de equivalência que consta na página 73 do novo Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública.

3. Todas as disciplinas da matriz antiga serão automaticamente validadas?

Não, como o número de disciplinas da nova matriz é menor do que o número de disciplinas da matriz antiga os alunos poderão optar por solicitar a validação das disciplinas redundantes como disciplinas extracurricular ou como Atividades Complementares de Graduação. O Núcleo Docente estruturante optou por realizar a validação somente de disciplinas obrigatórias do curso. As disciplinas optativas não possuem disciplinas equivalentes na nova grade de disciplinas.

4. Irei perder as disciplinas da grade antiga que foram extintas?

Não, a Tabela de equivalência contempla todas as disciplinas que foram extintas, as quais foram associadas a uma disciplina da matriz nova. Por exemplo, a disciplina de Economia Brasileira deixará de existir, porém, para os alunos que a cursaram, será automaticamente validada como Economia da inovação, a qual trata-se de uma disciplina nova que foi adicionada ao curso.

5. Já cursei a disciplina de Tecnologia básica de informação e de comunicação na governança pública, com a reforma curricular irei perder essa disciplina?

Não, a disciplina de Tecnologia Básica de Informação e de Comunicação na Governança Pública poderá ser validada como Atividade Complementar de Graduação.

6. Em qual fase serão ofertadas as disciplinas optativas?

Todas as disciplinas optativas serão ofertadas na oitava fase, em formato EaD. Esse formato foi escolhido para reduzir a quantidade de estudos necessários na última fase, dada a necessidade de dedicação ao TCC.

7. Como as disciplinas optativas serão ofertadas em formato EaD significa que não terei aulas presenciais?

As normativas do MEC determinam que no mínimo uma avaliação deverá ser realizada de forma presencial.

8. Quais disciplinas da grade antiga que serão automaticamente validadas como disciplinas optativas?

Três disciplinas extintas serão automaticamente validadas como disciplinas optativas:

- a) Educação e sensibilização ambiental, quinta fase;
- b) Administração de materiais e de patrimônio na administração pública municipal, quinta fase;
- c) Mobilidade em espaços urbanos, sexta fase.

Os alunos que tiverem cursado essas disciplinas, com aprovação, não precisarão cursar as disciplinas optativas ofertadas na matriz curricular nova.

9. O que acontecerá com as disciplinas optativas que já cursei, irei perdê-las?

Não, elas poderão ser validadas como Atividade Complementar de Graduação ou como disciplinas extracurriculares.

10. Como faço para validar uma disciplina optativa como disciplina extracurricular?

O acadêmico deverá solicitar a validação da disciplina junto à secretaria do curso. Para isso, ele deverá utilizar o modelo que se encontra no Apêndice desse manual. Para validar a disciplina o acadêmico deverá ter sido aprovado na mesma.

11. Quais procedimentos devo adotar para validar uma disciplina optativa como Atividade Complementar de Graduação?

Os procedimentos são semelhantes aos adotados para validar outras Atividades Complementares de Graduação, basta procurar a secretaria do curso com um comprovante em mãos de que a disciplina foi cursada e que o acadêmico foi aprovado.

12. Posso validar uma disciplina optativa como Unidade Curricular de Extensão.

Sim, caso o aluno já tenha cursado uma disciplina optativa ela poderá ser validada como quatro (4) créditos de Unidade Curricular de Extensão pelos alunos que se formarem no semestre 2024/1.

13. Quais passos devo seguir para validar uma disciplina optativa como Unidade Curricular de Extensão?

O Núcleo Docente Estruturante irá elaborar uma resolução que definirá os passos que devem ser seguidos pelos acadêmicos que concluírem o curso no semestre 2024/1, para validarem disciplinas optativas como Unidade Curricular de Extensão.

14. Já fui bolsista de programa/projeto de extensão, posso validar como Unidade Curricular de Extensão?

Sim, desde que o número de horas como bolsista seja igual ou superior ao exigido pela disciplina de Unidade Curricular de Extensão.

15. A Unidade Curricular de Extensão (UCE) precisa necessariamente ser realizada em um programa ou projeto de extensão do CESFI?

Não, a UCE é uma atividade de extensão não vinculada e, logo, não precisa ser realizada em programas ou projetos de extensão do CESFI, podendo ser realizada em qualquer centro da UDESC ou instituição superior desde que seja apresentado o certificado de realização. Nos casos em que as atividades forem realizadas em atividades externas à UDESC deverá ser validado pela coordenação do curso de Administração Pública e pela Direção de extensão do CESFI. As atividades de extensão vinculadas são aquelas atividades realizadas em programas de extensão do curso de Administração Pública. Elas precisam necessariamente ser realizadas em um programa ou projeto de extensão do curso. Já as atividades de extensão não vinculadas são aquelas associadas à Unidade Curricular de Extensão, elas não estão associadas a uma disciplina do curso de Administração Pública e não precisam ser realizadas em um programa ou projeto de extensão do CESFI.

16.A Unidade Curricular de Extensão (UCE) é uma disciplina da oitava fase?

Não, trata-se de atividades de extensão que deverá ser realizada ao longo do curso. Os acadêmicos possuem total liberdade para definirem quando irão realizar essas atividades. Como na oitava fase é necessário escrever o Trabalho de Conclusão de Curso, é altamente recomendado que a Unidade Curricular de Extensão seja adiantada.

17.Com a curricularização, quais disciplinas possuirão atividades de extensão?

O Quadro abaixo mostra em quais disciplinas os acadêmicos terão que fazer atividades mistas de extensão, também identifica a fase e o número de créditos.

Fase	Disciplina	Créditos
2	Gestão de processos e estruturas organizacionais	2 créditos
2	Estatística I	2 créditos
3	Planejamento público	2 créditos
4	Governança Pública Municipal	2 créditos
4	Gestão de organizações da sociedade civil	2 créditos
5	Gestão de projetos públicos	2 créditos
5	Marketing no setor público	2 créditos
6	Práticas de accountability no setor público	2 créditos
	Total	16 créditos

18.Os alunos com todas as disciplinas cursadas, exceto TCC II, que se formarem no semestre 2024/1 precisarão fazer UCE?

Eles poderão validar disciplinas optativas como UCE.

19. Quais ações podem ser validadas como Atividades Complementares de Extensão?

As atividades consideradas de extensão serão definidas por resolução específica elaborada pelo NDE/DGP, em observação à Resolução nº 15/2019 – CONSUNI e à Resolução nº 007/2022 – CEG. Recomenda-se que os alunos consultem essas resoluções.

20. Com a redução no número de Atividades Complementares de Graduação de 288 horas para 144 horas, irei perder as horas adicionais que fiz?

Não, caso o acadêmico tenha realizado 216 horas ou mais de atividade complementar de graduação até o dia 31 de dezembro de 2023 e conclua o curso no semestre 2024/1, ele poderá validar as horas adicionais como Unidade Curricular de Extensão.

21. Com a nova matriz curricular, quais componentes curriculares sofrerão alterações nas cargas horárias?

Conforme consta no quadro abaixo, com a reforma curricular a carga horária em disciplinas obrigatórias será reduzida de 2.736h para 2.160h. O número de horas das Atividades complementares de graduação também se reduzirá de 288 horas para 144 horas. Por outro lado, a carga horária das disciplinas optativas se elevará de 144 horas para 216 horas e de TCC II se elevará de 144 horas para 432 horas. A novidade é a Unidade Curricular de Extensão, com 72 horas.

Componente	Matriz antiga		Matriz nova	
	Créditos	Carga horária	Créditos	Carga horária
Disciplinas obrigatórias	152	2.736h	120	2.160h
Disciplinas optativas	8	144h	12	216h
TCC II	8	144h	24	432h
Estágio Curricular supervisionado	16	288h	16	288h
Disciplinas mistas	-			
Atividades complementares	16	288h	8	144h
Unidade curricular de extensão	-		4	72h
Total de disciplinas	45		40	

22. Quais as alterações realizadas na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado?

As duas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, que eram ofertadas na sétima e na oitava fase do curso, foram integradas em uma única disciplina, ofertada na quinta fase, sem alteração de carga horária. De forma bem precisa, antes da reforma a carga horária da disciplina de Estágio Curricular Obrigatório I era de 180 horas e a carga horária da disciplina de Estágio Curricular Obrigatório II era de 108 horas, com a reforma curricular essas disciplinas foram transformadas em uma única disciplina de 288 horas.

23. Já cursei a disciplina de estágio curricular supervisionado obrigatório I, posso validar a disciplina de estágio curricular supervisionado da matriz nova?

Não, para validar a disciplina de Estágio Curricular Supervisionado da matriz nova o acadêmico deverá, necessariamente, ter cursado as disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I e Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II da grade antiga, tendo sido aprovado em ambas as disciplinas.

24. Que mudanças irão ocorrer na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado?

O Núcleo Docente Estruturante e a Coordenação de estágios estão elaborando uma nova resolução de estágios. O número de páginas recomendadas para o Relatório de estágio será reduzido de 50 para 15 páginas. A estrutura do relatório de estágios também será simplificada. Também será disponibilizado um modelo de Relatório de estágio.

25. Calendário de implementação da reforma curricular

Para não sobrecarregar a coordenação do curso e a secretaria acadêmica, a implementação da reforma curricular será realizada em etapas, conforme discriminado no quadro abaixo:

Etapa	Descrição	Data
Etapa 1	Apresentação da nova matriz curricular	20/11/2023
Etapa 2	Período para envio das dúvidas à Coordenação do curso*	20/11/2023-27/11/2023
Etapa 3	Elaboração de um FAQ em resposta aos acadêmicos	28/11/2023-07/12/2023
Etapa 4	Aplicação de um questionário para levantar a demanda por disciplinas	07/12/2023-14/12/2023
Etapa 5	Período dedicado a sanar dúvidas referentes exclusivamente à matrícula nas disciplinas da nova matriz curricular	01/02/2024- 29/02/2024
Etapa 6	Período de validação de disciplinas, UCE e atividades complementares de graduação pelos alunos da oitava fase e pelos alunos formandos	01/03/2024- 27/03/2024
Etapa 7	Alunos das demais fases do curso poderão solicitar a validação de disciplinas, Atividades complementares de graduação e UCE	A partir de 01/04/2024

*Dúvidas que surgirem após esse período serão sanadas diretamente pela coordenação do curso mediante envio prévio de e-mail com a dúvida, as quais serão sanadas mediante e-mail ou com o agendamento de uma reunião.

APÊNDICE**REQUERIMENTO PARA VALIDAÇÃO DE DISCIPLINA**

ACADÊMICO(A): _____

Motivo: Reforma curricular

NOME DA DISCIPLINA NA MATRIZ ANTIGA	NOTA	CH*



NOME DA DISCIPLINA DA MATRIZ NOVA	CH

NOME DA DISCIPLINA NA MATRIZ ANTIGA	NOTA	CH



NOME DA DISCIPLINA DA MATRIZ NOVA	CH

NOME DA DISCIPLINA NA MATRIZ ANTIGA	NOTA	CH



NOME DA DISCIPLINA DA MATRIZ NOVA	CH

NOME DA DISCIPLINA NA MATRIZ ANTIGA	NOTA	CH



NOME DA DISCIPLINA DA MATRIZ NOVA	CH

*Carga horária

Instrumento utilizado exclusivamente para validar disciplinas da matriz curricular anterior, que não possuem disciplina equivalente na matriz de disciplinas do novo Projeto Político Pedagógico do curso de Administração pública - CESFI/UDESC.

Balneário Camboriú, __ de _____ de 202_

 Assinatura do Requerente